



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MATO GROSSO

1- INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art.74, IV.

Considerando ao disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 161, 162 e 163.

Considerando ainda os novos procedimentos e padrões a serem adotados pelos municípios jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso com relação ao sistema de controle interno determinados na Resolução Normativa TCE/MT nº 033 de 11 de Dezembro de 2012, artigo 2º, inciso II.

Apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT.

O sistema de controle interno no município de Arenópolis- MT, esta regulamentado pela Lei Municipal 969/2008, alterada pela lei 1.172/2013, e atualmente esta composto por 25 (vinte e cinco) instruções normativas do sistema de controle interno, sendo 01 (uma) a instrução normativa SCI nº 001/2013, que promove a "atualização e complementação da IN SCI 001/2008-transporte e controle de frotas", editada e publicada no 1º semestre do exercício 2013.

Portanto são 20 (vinte) preestabelecidas no cronograma da resolução normativa nº 001/2007 do tribunal de contas do estado de mato grosso, uma de atualização e modernização do sistema de transporte e controle de frotas e outras 04 (quatro) relacionadas a controles em situações atípicas, inclusive em período eleitoral, alienação de bens públicos, e controles nas distribuições de medicamentos.



Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: 78.420-3343-1105
CEP 78.420-000 – Arenápolis - MT
www.arenapolis.mt.gov.br
Rub.: _____



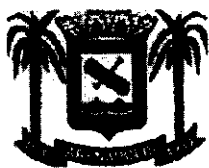
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	JAMILSON FERREIRA DE SOUZA
PERÍODO:	DE 13/01/2015 até a presente data
RG:	1820985-8 SSP/MT
CPF:	016.410.871-88
ENDEREÇO:	Rua Sebastião Gomes Soares, nº 118 E, São Mateus Arenápolis - MT.
FONE:	(65) 99643-6446
E-MAIL:	jamilsoncontrolearenapolis@gmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
NOME:	JADER LUIZ BARBOSA
PERÍODO:	DE 01/01/2021 até a presente data
RG:	923308 SSP/MT
CPF:	00492034109
ENDEREÇO:	Rua São Judas Tadeu, 556E, Bairro primavera
FONE:	(65) 99613-9702
E-MAIL:	jadrluizb@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTES:	
NOME:	RENATO FINOTTI
PERÍODO:	DE 15/06/2021 até 31/07/2023.
RG:	0850836-4 SSP/MT
CPF:	535.275.691-20
ENDEREÇO:	Rua Padre Joao Bosco, nº 450, Jardim Primavera, Arenápolis - MT
FONE:	(65) 99613-0118
E-MAIL:	renatofinotti@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS INFORMAIS	
NOME:	MARIA APARECIDA LUNDQUIST
PERÍODO:	01/01/2017 até a presente data
RG:	695280 SSP/MT
CPF:	468.662.561-00
ENDEREÇO:	Rua Padre João Bosco, nº 31, Vila Nova, Arenópolis - MT
FONE:	(65) 99605-5463
E-MAIL:	malundquist@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS FORMAIS (LICITAÇÕES):	
NOME:	REGINA LUCIA DE SOUZA
PERÍODO:	01/01/2017 até a presente data
RG:	06935958 SSP/MT
CPF:	77487753115
ENDEREÇO:	Rua Presidente Vargas nº 1522 Bairro Vila Nova Arenópolis - MT
FONE:	(65) 99984-5934
E-MAIL:	reginaluciasouza@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS:	
NOME:	ROSILENE GARCIA BARROSO DOS SANTOS
PERÍODO:	DE 01/01/2017 até a presente data.
RG:	1038133-3 SSP/MT
CPF:	593.829.961.68
ENDEREÇO:	Rua José Cavalcante de Souza, s/nº, Vila Nova- Arenópolis - MT
FONE:	(65) 99904-7751
E-MAIL:	rosilenegb74@hotmail.com

Pag.: 04
Rub.: 



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO:	
NOME:	NILTON BUENO DOS SANTOS
PERÍODO:	DE 01/01/2017 até a presente data.
RG:	89190 SSP/RO
CPF:	253.966.681-72
ENDEREÇO:	Rua Castelo Branco, s/nº, Cohab Parecis- Arenópolis - MT
FONE:	(65) 99625-3946
E-MAIL:	bueno.pmarena@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:	
NOME:	NUBIA REGINA DE SOUZA
PERÍODO:	DE 01/08/2021 até a presente data.
RG:	14631660 – SSP/MT
CPF:	003.194.661-59
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Otávio Pereira – Bela Vista- Arenópolis - MT
FONE:	(65) 99966-0553
E-MAIL:	nubiareginaguedes@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO TRIBUTOS:	
NOME:	JOSIEL RODRIGUES DOS SANTOS
PERÍODO:	DE 01/01/2017 até a presente data.
RG:	10381511 SJ/MT
CPF:	649.939.901-97
ENDEREÇO:	Rua Presidente Vargas, s/nº, Vila Nova- Arenópolis - MT
FONE:	(65) 99651-1505
E-MAIL:	josielcontrole@hotmail.com

Pag.: 05
Rub.: 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

O Município de Arenópolis no exercício de 2023 teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal 1648/2022, estima à receita bruta em R\$ 62.415.031,00 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e quinze mil e trinta e um reais) e a receita líquida em R\$ 57.852.931,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e um reais), e fixa a despesa em R\$ 57.852.931,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e um reais) com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

3.1 RECEITAS

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 64.362.085,14 (sessenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitenta e cinco reais e quatorze centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por categoria econômica e origem:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	% (EXECUÇÃO / PREVISÃO)
Receita Orçamentária	R\$ 61.028.922,69	R\$ 64.362.085,14	105,46%
Receitas Correntes	R\$ 50.741.228,73	R\$ 55.895.828,00	110,36%
Receita Tributária	R\$ 4.403.551,27	R\$ 5.486.685,64	124,60%
Receita de Contribuição	R\$ 1.066.814,08	R\$ 1.081.994,00	101,44%
Receita Patrimonial	R\$ 349.436,96	R\$ 1.410.608,67	403,68%
Transferências Correntes	R\$ 44.546.426,42	R\$ 45.560.071,63	101,38%
Outras Receitas correntes	R\$ 375.000,00	R\$ 2.356.468,06	628,39%
Receitas de Capital	R\$ 10.287.693,86	R\$ 8.466.257,14	82,30%
Alienação de Bens	R\$ 287.962,86	R\$ 647.600,00	224,90%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38

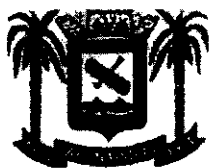


Transferências de Capital	R\$ 9.999.731,00	R\$ 7.818.657,14	78,18%
Impostos da receita	R\$ 74.562.000,00	R\$ 4.523.630,54	6,07%
(-) Deduções da receita tributária	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	0,00%
(-) Deduções de transferências correntes	R\$ 4.560.000,00	R\$ 4.523.630,54	99,20%
(-) Deduções de outras receitas correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Total das Receitas	R\$ 61.028.922,59	R\$ 64.362.085,14	105,46%

Comparando a receita estimada com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se até o momento que foi arrecadado, 105,46% do montante previsto inicialmente.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), taxas, e outras receitas correntes, foram de R\$ 8.568.168,91 (oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e noventa e um centavos).

RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/RECEITA ARRECADADA)
	R\$ 54.695.191,01	
Imposto	R\$ 4.804.350,36	8,79%
IPTU	R\$ 673.633,82	1,23%
IRRF	R\$ 1.829.604,41	3,35%
ISSQN	R\$ 1.891.510,93	3,46%
ITBI	R\$ 409.601,20	0,75%
Taxas	R\$ 325.356,49	0,60%
Receita de Contribuições	R\$ 1.081.994,00	1,98%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 1.081.994,00	1,98%
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.356.468,06	4,31%
TOTAL	R\$ 8.568.168,91	15,67%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



O controle interno realizou o acompanhamento do controle do sistema financeiro, no tocante as receitas públicas. A arrecadação das receitas obedeceu ao regime de caixa, ou seja, de acordo com o artigo 35 da lei 4.320, e estão evidenciadas nas demonstrações contábeis, anexo 12 do balanço orçamentário. Os ingressos financeiros foram identificados, distinguindo contabilmente as receitas orçamentárias das extra-orçamentárias de acordo com suas categorias econômicas, origem, espécie, rubrica, alínea e em alguns casos, subalíneas.

As receitas vinculadas tanto dos fundos especiais criados por lei, como as oriundas de transferências voluntárias foram arrecadadas em contas bancárias específicas e registradas de forma individualizadas de forma a identificar os ingressos de recursos recebidos fundo a fundo da união, quanto do estado, bem como dos recursos de convênios.

Os registros foram tempestivos e subsidiaram as tomadas de decisões e a elaboração das prestações de contas dentro dos prazos preestabelecidos nas legislações pelos órgãos de controle externo.

3.2. DESPESAS.

As despesas realizadas pela Prefeitura Municipal, no segundo semestre de 2023, totalizaram R\$ 54.593.200,80 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos reais e oitenta centavos), com a seguinte distribuição por função.

FUNÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA (R\$)	% RELATIVO AO TOTAL DE DESPESA REALIZADA	% (B/A)
01-Legislativa	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.729.154,58	3,17	108,07
04-Administração	R\$ 5.124.014,00	R\$ 5.861.956,62	10,74	114,40
06 -Segurança Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08-Assistência Social	R\$ 1.835.487,54	R\$ 1.777.517,57	3,26	96,84



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



10-Saúde	R\$ 18.475.772,46	R\$ 21.180.990,44	38,80	114,64
11-Trabalho	R\$ 478.182,00	R\$ 558.956,30	1,02	116,89
12-Educação	R\$ 13.486.728,32	R\$ 13.823.755,06	25,32	102,50
13-Cultura	R\$ 118.900,00	R\$ 1.505.791,51	2,76	1.266,44
15-Urbanismo	R\$ 9.994.840,98	R\$ 6.257.162,07	11,46	62,60
16-Habitação	R\$ 3.182,40	R\$ 0,00	0,00	0,00
17-Saneamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18-Gestão Ambiental	R\$ 29.560,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
20-Agricultura	R\$ 663.552,00	R\$ 748.688,00	1,37	112,83
21-Organização Agrária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
22-Indústria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
23-Comércio e Serviços	R\$ 15.300,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
26-Transporte	R\$ 3.447.807,28	R\$ 1.655.800,84	3,03	48,02
27-Desporto e Lazer	R\$ 1.301.900,00	R\$ 871.331,68	1,60	66,93
28-Encargos Especiais	R\$ 525.000,00	R\$ 350.814,80	0,64	66,82
99-Reserva de Contingência	R\$ 24.675,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
Total	R\$ 55.748.871,98	R\$ 54.593.200,89	100,00	97,45

Anexo II

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se superávit no resultado orçamentário de R\$ 9.768.884,25, equivalente a 15,18 % da receita arrecadada conforme demonstrado no seguinte quadro:

ESPECIFICAÇÃO	PREFEITURA
RECEITA ARRECADADA-R\$	R\$ 64.362.085,14
DESPESAS REALIZADAS-R\$	R\$ 54.593.200,89
RESULTADO ORÇAMENTARIO -R\$	R\$ 9.768.884,25
PERCENTUAL DA RECEITA	15,18%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



A Dívida Pública do Município, em 31/12/2023, totalizava R\$ 8.572.273,35 (oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada:

Títulos	Saldo exercício 2022-R\$	Movimentação no Exercício R\$				Saldo em 31/12/2023
		Inscrição	Atividade	Pagamento	Cancelado	
Dívida fluante	1.361.322,08	15.323.543,37	10.593.328,43	11.605.451,13	727.589,90	1.815.999,29
Restos a pagar - processado	1.361.322,08	1.615.567,62		1.130.419,53	30.470,88	1.815.999,29
Dívida fundada	14.813.777,36	13.707.975,75	10.593.328,43	10.475.031,60	697.119,02	6.756.274,06
Restos a pagar - não processado	14.813.777,36	13.707.975,75	10.593.328,43	10.475.031,60	697.119,02	6.756.274,06
Dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida pública	1.361.322,08	15.323.543,37	10.593.328,43	11.605.451,13	727.589,90	8.572.273,35

O controle interno acompanhou o cumprimento dos dispositivos previstos na lei 4320/64, em especial nos títulos I, capítulo III e título III, capítulo III, com foco nos dispostos nos artigos 58, 63 ao 65 da mesma lei, que tratam dos estágios da despesa.

O orçamento fiscal e de seguridade social do município para o exercício financeiro de 2023, lei municipal 1648/2022, fixou as despesas previstas de forma compatível com o plano plurianual do município contemplando seus programas, seguindo as diretrizes e metas estabelecidas na lei municipal nº 1606/2022, seguindo os preceitos regulados pelas portarias, lei 4320/64, bem como portarias regulamentadoras.

Fato que pode ser verificado nas demonstrações contábeis do exercício de 2023 compreendendo: anexo 12- balanço orçamentário, anexo 13 - balanço financeiro e anexo 11-comparativo da despesa fixada com a realizada no exercício.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



3.2.1 Gastos com pessoal:

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal:

RCL: R\$ 53.753.311,01				
PESSOAL	VALOR NO EXERCÍCIO (R\$)	RCL %	LIMITES LEGAIS	SITUAÇÃO
EXECUTIVO	25.615.581,20	47,65%	54%	REGULAR
LEGISLATIVO	1.088.711,45	2,03%	6%	REGULAR
CONSOLIDADO	26.704.292,65	49,68%	60%	REGULAR

Anexo 01 – RGF - LRF

A despesa total com pessoal do Executivo, Legislativo foi de 49,68% do total da Receita Corrente Líquida, ficando abaixo do limite de 60% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar Federal 101/2000. O Gestor cumpriu no exercício de 2021 não excedendo os limites de aplicação com pessoal, ficando assim o município em situação regular.

3.2.1.1. Encargos Previdenciários

Durante o exercício, a Prefeitura Municipal contribuiu para o regime geral de previdência. O município possui rotinas consistentes quanto ao sistema de recursos humanos e contabilidade, onde os fechamentos de folhas e encargos são realizados tempestivamente.

A contabilidade do órgão registra mensalmente, além das despesas com o INSS Patronal, incidente sobre a folha do mês, os valores de provisão para pagamento do INSS patronal incidente sobre a folha do 13º salário, que em Arenópolis- MT é paga no mês de aniversário quando se trata de servidores efetivos e comissionados, registra-se ainda o INSS incidentes sobre as prestações de serviços autônomos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Verificou-se ainda que houve casos de inadimplência no recolhimento das contribuições previdenciárias, realizando um parcelamento para a regularização dos mesmos, incluindo a parte patronal, quanto a retida dos servidores.

3.3. Educação:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 25,82% da receita compreendida e proveniente de transferência municipal, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que estabelece o mínimo de 25% sendo que o município atingiu os limites legais.

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo%	Situação
8.832.076,73	8.504.066,62	91,19%	70	Regular

O Município aplicou 91,19% dos recursos do FUNDEB na valorização e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública, garantindo assim, o limite mínimo de 70% estabelecido na CF/88.

Em 2023, o controle interno realizou o acompanhamento tempestivo da aplicação dos recursos da educação, para a correção imediata e em tempo, caso fosse necessário.

Demonstrativos da receita base, proveniente do produto da arrecadação dos impostos inclusive de transferências (art. 212, CF):

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.152.055,74
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS 25%	1.303.107,67
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 5%	22.567.251,12
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE COMPENSAÇÃO 5%	267.750,40
TOTAL	29.263.960,49
Base de Calculo 25% - 5.152.055,74	1.288.013,94
Base de Calculo Trasn. 25% - 1.303.107,67	325.776,92



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Base de Calculo 5% - 22.567.251,12	1.128.362,56
Base de Calculo Outras Transf. 5% - 267.750,40	13.387,52
EDUCACAO 25%	2.755.540,94

Fonte: Anexo 10 Balancete Mês Dezembro 2023

Demonstrativo das desp. Realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, CF):

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
25%- Valor da Receita destinado a Educação-Janeiro a Dezembro	2.755.540,94
Receitas do FUNDEB	8.693.129,51
TOTAL DA RECEITA	11.448.670,45
Total despesas liquidadas no ensino	11.822.892,13
% Aplicado em Educação com Recursos Próprios	25,82%

3.4. Saúde:

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 29,28% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Durante o exercício de 2023 foi acompanhado a aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde.

Verificou-se ainda que há controle de distribuição de medicamentos por usuários na farmácia básica, bem como controle de serviços ofertados a comunidade, os quais são acompanhados por meio do sistema Saúde Digital, onde são registrados as informações de consultas, exames, prontuários e demais serviços do paciente- usuários do SUS- sistema único de saúde, gerando um histórico médico dos usuários em banco de dados informatizado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Verificou-se a correta classificação das despesas em ações e serviços públicos de saúde. Também, a aplicação integral dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde e o Fundo Estadual de Saúde, a título de convênios e programas destinados à saúde:

Demonstrativos da receita base, proveniente do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b" e § 3º da CF (art.77, ADCT):	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.125.851,30
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	22.861.205,96
TOTAL	27.987.057,26
SAÚDE 15%	4.198.058,59
RECURSOS PROVENIENTES DAS TRANSF. DOS SUS	5.065.474,21
RECURSOS PROVENIENTES DAS TRANSF. DO ESTADO	6.295.303,57
TOTAL PARA GASTOS COM A SAUDE	15.558.836,37

Despesas pagas na Fonte Recursos Próprios	8.193.803,41
%Aplicado em Saúde Recursos Próprios	29,28%

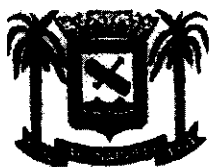
3.5. Repasses para o Legislativo

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Receita base (R\$)	Repasse (R\$)	2º Semestre	% sobre a receita base	Limite máximo	Situação
24.928.510,33	1.744.800,00	1.744.800,00	7%	7%	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$. 1.744.800,00, correspondentes a 7% da receita base referente ao exercício do ano de 2022, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



3.6. Patrimônio

3.6.1. Bens móveis e imóveis

De acordo com registro contábil, no encerramento do exercício, os bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal totalizaram R\$ 32.521.862,39. Os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes são compatíveis. Os bens possuem registro analítico individualizado, com indicação do valor, características e dos responsáveis pela sua guarda e administração (art.94, L.4320/64);

BALANÇO PATRIMONIAL		
IMOBILIZADO	EX. ATUAL	EX. ANTERIOR
	44.326.251,24	31.909.194,25

O controle dos custos de manutenção dos veículos e equipamentos está regulamentado pela Instrução Normativa nº 01/2008. Esse controle está sendo realizado, porém, recomenda-se maior efetividade no mesmo.

3.6.2. Disponibilidades

As disponibilidades financeiras do exercício anterior transferidas para o semestre seguinte corresponderam a R\$ 17.615.927,11. Não houve emissão de cheques sem cobertura financeira.

3.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os responsáveis pelo envio de documentos e informações ao TCE/MT designados pelo gestor do órgão são os seguintes:

RESPONSÁVEL PELOS INFORMES MENSAIS DO APLIC



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RODRIGO PAULINO DE MATOS

RG: 1219843-9 SSP/MT

CPF: 854.699.041-72

FONE: (65) 99605-2196

EMAIL: rodrigo30matos@gmail.com

RESPONSÁVEL PELOS INFORMES IMEDIATOS DE LICITAÇÕES

REGINA LUCIA DE SOUZA

RG: 0693595-8

CPF: 774.877.531-15

FONE: (65) 99984-5934

EMAIL: licitacao.arenapolis@hotmail.com

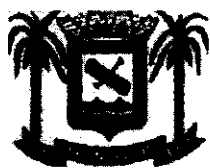
RESPONSÁVEL PELOS INFORMES DO GEO-OBRA

IVETE AVELINO DANTAS DE SOUZA

RG: 893354 SSP/MT

CPF: 459.949.941-20

FONE: (65) 99908-6871



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



EMAIL: ivete.geobras.convenios.@arenapolis.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELOS INFORMES IMEDIATOS DE CONCURSOS

RODRIGO PAULINO DE MATOS

RG: 1219843-9 SSP/MT

CPF: 854.699.041-72

FONE: (65) 99605-2196

EMAIL: rodrigo30matos@gmail.com

RESPONSÁVEL PELOS INFORMES LRF-CIDADÃO

MARIA FERNANDES BEATO

RG: 425610 SSP/MT

CPF: 377.906.681-53

FONE: (65) 99955-6211

EMAIL: maria_fbeato@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELOS INFORMES QUADRIMESTRAIS (admissão de pessoal, extratos bancários).

MARIA FERNANDES BEATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RG: 425610 SSP/MT

CPF: 377.906.681-53

FONE: (65) 99955-6211

EMAIL: maria_fbeato@hotmail.com

4. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Dentre as atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno estão emissão de parecer sobre admissões de pessoal, o acompanhamento das rotinas e levantamento e mensuração dos bens patrimoniais do órgão, realização de inspeção em setores com maiores necessidades de implementação e verificação de rotinas, elaboração de diagnósticos orçamentários e financeiros do município, a fim de se traçar metas e procedimentos a serem adotados para alcançar o equilíbrio das contas públicas, o acompanhamento e orientação na elaboração de prestações de contas, tanto de forma macro, as entidades de controle externo (TCE e Câmara Municipal de Vereadores), como aos órgãos concedentes de recursos, a fim de se manter a regularidade fiscal e adimplência da Prefeitura Municipal de Arenápolis.

Além de acompanhar a execução orçamentária da receita e despesas para a efetivação das metas e prioridades preestabelecidas nos planos de governo (PPA, LDO e LOA), e a verificação dos limites previstos na Constituição Federal e demais leis que regulam a administração pública em especial a Lei Complementar 101/2000.

As ações foram desenvolvidas de maneira ordenada de acordo com o grau de prioridades e necessidades da instituição.

O controle interno destaca também a observância ao princípio da segregação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

5. RECOMENDAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Aperfeiçoar os controles dos custos de manutenção de veículos e equipamentos, para garantir informações de manutenção de forma individualizada dos serviços e aquisições de materiais de consumo (peças), além dos combustíveis, conforme disposto na instrução normativa SCI nº 01/2008- SISTEMA DE TRANSPORTES;

6. CONCLUSÃO

Conforme dissertado no corpo do presente relatório teve recomendação e orientação para a melhoria da qualidade dos controles internos do Poder Executivo, porém muitas estão implantadas e respalda as informações prestadas aos órgãos de controle, no tocante à aplicação dos recursos.

Diante dos esforços vistos em sanar pendências e atender a legislação, garantir a legitimidade e a economicidade da aplicação de recursos públicos realizados pela gestão emito o Relatório de Gestão Fiscal, com recomendação para atentar ao limite de despesas de pessoal e aperfeiçoar no acompanhamento dos fiscais de contratos referentes as contratações públicas, além de maior fiscalização dos contratos e compras celebrados no âmbito da prefeitura municipal de Arenápolis- MT.

É o Parecer da Unidade de Controle Interno - UCI da Prefeitura Municipal.

Arenápolis-MT, 27 de Fevereiro de 2024.


JAMILSON FERRERA DE SOUZA
Controlador Interno


EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Ciente em 27 / 02 / 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO SOBRE AS CONTAS ANUAIS
E DO PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO**

Eu, **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito da Prefeitura Municipal de Arenópolis no exercício financeiro 2023, em acordo com o Art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, informo a esta Corte de Contas que atesto e que tenho pleno conhecimento das conclusões sobre as Contas Anuais e do Parecer Conclusivo do Controle Interno sobre as contas do Poder Executivo, da minha gestão, não tendo nada a acrescentar sobre o parecer em comento.

Atenciosamente



EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL